



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana – RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradora Jurídica Legislativa Bruna Bellagamba de Oliveira OAB/RS 75.244, constante do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, de acordo com a Requisição nº 52/2018, protocolizado sob o nº 000367/2018/ADM, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do artista plástico Urbano José Pibernat Villela, representado pela empresa **URBANO VILLELA PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº 23.089.473/0001-02, no valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), para despesa com a produção de um retrato em óleo sobre tela do Ver. Fernando Tarragó, Presidente do Legislativo no ano de 2017, sendo a tela no tamanho de 40 x 50 cm, devidamente emoldurada, seguindo o padrão utilizado na Galeria dos Presidentes, patrimônio nº 2348, de acordo com a Resolução nº 13, de 5 de maio de 2016, que “Institui a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Uruguaiana”.

Uruguaiana, 13 de abril de 2018.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 17/04/2018
AS 10:35 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FE MF Reus
SETOR DE PROTOCOLO CIBATE

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente